



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 030 /2021

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **ANTÔNIO MAX RIBEIRO VIANA**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no dia 12 de setembro de 2021.

Cabeceira Grande - MG, 13 de setembro de 2021.

*(Handwritten signature)*  
Vereadora REJANE ENFERMEIRA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>243</u> SOB O Nº <u>8648</u>
ÁS <u>13:40</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>13/09/2021</u>
<i>(Handwritten signature)</i>

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 13/09/2021  
*(Handwritten signature)* PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 030 /2021

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **ANTÔNIO MAX RIBEIRO VIANA** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 13 de setembro de 2021.

*Monteiro*  
Vereadora **REJANE ENFERMEIRA**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 084/2021

Cabeceira Grande (MG), 14 de setembro de 2021.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a meu pedido, inseriu nos Anais desta Casa no dia 13 de setembro de 2021 do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **ANTÔNIO MAX RIBEIRO VIANA**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no dia 12 de setembro de 2021.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

*Rejane Enfermeira*  
**VEREADORA REJANE ENFERMEIRA**  
**Presidente**

Aos familiares de:

**ANTÔNIO MAX RIBEIRO VIANA**

CABECEIRA GRANDE – Minas Gerais

Nesta